



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Soledade, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 conforme consta no Processo nº 07/2024 HOMOLOGAR, o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 06/2024 pelo menor preço cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma em três banheiros e também das caixas d'água da Câmara Municipal de Soledade, de acordo com o Termo de Referência constante no Processo e ADJUDICAR o objeto em favor da EMPRESA CASSIANO DE MORAIS PIMENTEL, CNPJ 39.544.181/0001-52, situada na Rua Porto Alegre, 566, Bairro Ipiranga, Soledade/RS 99300-000, neste ato representada pelo sócio Cassiano Pimentel pelo MENOR PREÇO no valor de RS 117.674,27 (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no mural e no sitio oficial bem como prepare o instrumento de contrato.

Soledade, 24 de maio de 2024

MIGUEL  
ADONES DE  
CAMPOS:760692  
73087  
Miguel Adones de Campos

Assinado digitalmente por MIGUEL ADONES DE CAMPOS:76069273087  
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=MIGUEL ADONES DE CAMPOS:76069273087  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.05.24 17:46:12-03'00'  
Fonte: PDF Renderer Versão: 2024.2.1

Presidente